REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO “PRIMEIRA DIVISÃO2010 CATEGORIA LIVRE”

**Art. 1º -** Participarão do “Campeonato Municipal de Futebol de campo Primeira divisão/2010, categoria livre um total de 10 (dez) Associações, a seguir relacionadas:

**CHAVE ÚNICA:** GRENAL E.C, RIACHUELO F. C., E.C. SÃO JORGE, GERIATRICOS F.C, SER AMERICA, CLASSE A JOALHEIROS, BELA UNIÃO, EXPRESSO VILA MARIA, SER ALMA NATIVA

E CORINTIANS VISTA ALEGRE.

**Art. 2º -** Na Primeira Fase, as 10 (dez) Associações jogarão entre si dentro da chave, em turno único, classificando-se para a Segunda Fase as 04 (quatro) melhores colocadas na classificação geral.

**§ 1º -** Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 6º, deste regulamento.

 **Art. 3º -** Na Segunda Fase, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogos de ida e volta, assim constituídas:

|  |  |
| --- | --- |
| **CHAVE B** | **CHAVE C** |
| 1º X 4º | 2º X 3º |

**§ 1º-**  Em caso de empate em pontos terá prorrogação de quinze min e se persistir, será decidida em cobrança de 05 (cinco) penalidades persistindo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

**Art. 4º -** Na fase Final as chaves serão assim constituídas:

|  |
| --- |
| **CHAVE D** |
| VENC. CH. B X VENC. CH. C |

**Art. 5º -** Na Final, as 02 (duas) Associações as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si, em turno e returno, sagrando-se CAMPEÃ à vencedora, aquela que obter maior numero de pontos e em caso de empate a partida FINAL será decidida em 01 (uma) prorrogação com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, caso persista o empate será realizada cobranças de 05 (cinco) penalidades, persistindo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

**Art. 6º -** Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

a) Confronto direto.

b) Maior número de vitórias.

c) Maior saldo de gols.

d) Maior número de gols pró.

e) Menor número de gols contra.

f) Menor numero de cartão vermelho sofrido.

g) Menor numero de cartão amarelo sofrido.

h) Sorteio.

**Art. 7º -** Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;

b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

**Art. 8º –** Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes.

**Art. 9º –** As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 15 (quinze) atletas que já estavam escritos em 2009, mais 05 (cinco) atletas novos em 2010.

**§ 1º -** A condição de jogo dos atletas, física e legal, é de inteira responsabilidade de cada equipe.

**§ 2º -** A L.S.F. não se responsabiliza por acidentes que por ventura venha a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futsal da primeira divisão/2010- Livre, dentro ou fora de campo.

**Art. 10 –** As substituições no Campeonato Municipal de Futebol de campo da primeira divisão/2010- Livre, Modalidade Livre serão de 5 (cinco) atletas.

**Art. 11 -** As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, até o horário determinado para o início do jogo, as “fichas”, bem como autorizações e as liberações de atletas e dirigentes, devidamente carimbadas e protocoladas na Liga, 48 horas anterior ao jogo.

**§ 1º -** As Associações poderão manter em sua área técnica 19 (dezenove) atletas substitutos, treinador, auxiliar, massagista e o roupeiro dentro do vestiário destinado a Equipe, devidamente autorizados e lançados na sumula.

**§ 2º -** Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão estar vestidos com calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

**Art. 12 –** Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

**Art. 13 –** As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

**Art. 14 -** A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 conforme registrado na L.S.F. enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

**Art. 15 -** Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a)  Advertido com o terceiro Cartão Amarelo perde a condição de jogo para a partida subseqüente;

1. O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, julgado, for absolvido.
2. Advertido com o terceiro Cartão Amarelo e receber o Cartão Vermelho na mesma partida perde a condição de jogo para as duas partidas subseqüentes, salvo se, antes das mesmas, julgado, for absolvido.
3. O treinador, massagista, auxiliar e roupeiro que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, julgado, for absolvido.
4. O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol de campo da primeira divisão/2010- Livre.
5. Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 2 (dois) anos conforme Assembléia geral realizada em 09 de fevereiro de 2009.

**Art. 16 -**Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol de campo da primeira divisão/2010 Categoria Livre:

- Troféu e medalhas ao campeão.

- Troféu e medalhas ao vice-campeão.

- Medalha ao artilheiro.

- Medalha ao goleiro menos vazado.

**Art. 17 -** O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 26 de fevereiro de 2010.

LUCIANO CARDOSO VIEIRA

 Pres. da L. S. F.